

PLANO ANUAL DE  
**AUDITORIA  
INTERNA**

**PAINT**  
**2026**

Auditória-Geral da  
Superintendência do  
Desenvolvimento  
do Centro-Oeste  
**AUDINT/SUDECO**



## **Diretoria da Sudeco**

Luciana de Sousa Barros  
Superintendente

Flávio Henrique Sanches dos Santos  
Diretor de Administração

Raimundo da Costa Veloso Filho  
Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos

Peniel Pacheco  
Diretor de Planejamento e Avaliação

## **Auditoria Interna**

Rafael Ayoroa  
Auditor Chefe

Lívia Passos Xavier  
Chefe de Divisão

Acesse o PAINT 2026 lendo o QR Code a seguir:



## Missão

**Prestar serviços de avaliação e consultoria, auxiliando, de forma autônoma e independente, o aperfeiçoamento do controle interno implantado na SUDECO, agregando valor às práticas administrativas, particularmente as relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos, e contribuindo para o alcance dos objetivos e o cumprimento da missão institucional da Autarquia com maior eficiência.**

## Plano Anual de Auditoria Interna

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) é o instrumento que apresenta as atividades de auditoria interna definidas como prioritárias a serem desenvolvidas no exercício seguinte, tendo como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

## LISTA DE SIGLAS E DE ABREVIATURAS

<b>AECI</b>	Assessoria Especial de Controle Interno
<b>Audint</b>	Auditória – Geral
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>CGLOG</b>	Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação
<b>CGOPC</b>	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas
<b>CIGOV</b>	Comitê Interno de Governança
<b>CONBRAI</b>	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna
<b>COGEP</b>	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
<b>CONDEL</b>	Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>CPPD</b>	Comissão de Privacidade e Proteção de Dados
<b>CTA</b>	Comitê Técnico de Auditoria
<b>DA</b>	Diretoria de Administração
<b>DIPGF</b>	Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
<b>DPA</b>	Diretoria de Planejamento e Avaliação
<b>e-CGU</b>	Sistema de Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna CGU
<b>FCO</b>	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
<b>FDCO</b>	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>GAB</b>	Gabinete da Superintendência
<b>GovTIC</b>	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>GSISP</b>	Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
<b>GSISTE</b>	Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal
<b>IA</b>	Inteligência Artificial
<b>IA-CM</b>	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>ISC</b>	Instituto Serzedello Corrêa
<b>LGPD</b>	Lei Geral de Proteção de Dados
<b>MIDR</b>	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
<b>MOT</b>	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
<b>OGU</b>	Orçamento Geral da União
<b>PAINT</b>	Plano Anual de Auditoria Interna
<b>PCDP</b>	Propostas de Concessão de Diárias e Passagens
<b>PGMQ</b>	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>PRODOC</b>	Projeto de Cooperação Internacional
<b>RAINT</b>	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
<b>RP9</b>	Emendas de Relator-Geral do Orçamento da União
<b>SEI</b>	Sistema Eletrônico de Informações
<b>SFC</b>	Secretaria Federal de Controle Interno
<b>Sudeco</b>	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>TCE</b>	Tomadas de Contas Especiais
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>UAIG</b>	Unidade de Auditoria Interna Governamental

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2. TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>8</b>
<b>2.1 Contextualização.....</b>	<b>8</b>
<b>2.2 Seleção dos temas .....</b>	<b>9</b>
<b>3. CAPACIDADE OPERACIONAL .....</b>	<b>13</b>
<b>4. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>14</b>
<b>5. CAPACITAÇÕES .....</b>	<b>15</b>
<b>6. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>17</b>
<b>7. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ).....</b>	<b>20</b>
<b>8. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>21</b>
<b>9. GESTÃO INTERNA.....</b>	<b>22</b>
<b>10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS .....</b>	<b>23</b>
<b>11. LIMITAÇÕES À EXECUÇÃO DO PAINT.....</b>	<b>24</b>
<b>ANEXO I – METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA .....</b>	<b>26</b>
<b>ANEXO II – Avaliação da Controladoria-Geral da União - CGU .....</b>	<b>29</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026, formulado pela Auditoria-Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Audint), surge como um pilar estratégico para a gestão pública da Sudeco. Longe de ser apenas uma formalidade institucional, este documento consolida-se como um marco operacional e estratégico, reafirmando o compromisso da Audint com uma governança pública, transparente e orientada por resultados mensuráveis. Por meio de um planejamento estruturado e integrado, o PAINT 2026 reflete a busca contínua por eficiência, integridade e inovação no âmbito da Sudeco.

A concepção deste PAINT é fundamentada em um sólido arcabouço normativo, atendendo integralmente às diretrizes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal. Ele foi elaborado em estrita conformidade com os parâmetros definidos na:

- Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021: instrumento que rege a elaboração e execução do plano como ferramenta estratégica das auditorias internas.
- Instrução Normativa SFC/CGU nº 03, de 9 de junho de 2017: pilar essencial para garantir a padronização, a qualidade técnica e a relevância dos trabalhos de auditorias.

Esses marcos normativos não são apenas pontos de referência; eles são verdadeiros alicerces que conferem uniformidade, precisão e impacto estratégico às atividades da Audint.

Muito mais do que um simples plano operacional, o PAINT 2026 se revela como instrumento estratégico essencial, conforme estabelece o Art. 3º da IN 05/2021. Ele materializa um planejamento voltado à maximização da geração de valor para a gestão pública e à elevação dos padrões de governança. Esse alinhamento estratégico visa impulsionar:

- O fortalecimento da governança organizacional, assegurando tomadas de decisão baseadas em evidências;
- A otimização dos processos de gerenciamento de riscos, alocando recursos onde o impacto é maior;
- O aprimoramento do ambiente de controles internos, promovendo maior efetividade operacional e resiliência institucional.

Para alcançar esse propósito, as prioridades auditáveis são definidas com base em uma análise metodológica, estruturada para integrar múltiplos fatores críticos de relevância estratégica e operacional.

Esse processo metodológico, desenvolvido de forma sistemática, considera o alinhamento com o planejamento estratégico da Sudeco, as expectativas da alta administração e das partes interessadas, além de promover uma avaliação aprofundada dos riscos significativos que podem impactar as unidades auditadas.

Adicionalmente, aspectos como a complexidade e a especificidade das áreas de atuação, bem como a estrutura organizacional das unidades, são analisados detalhadamente.

Os recursos disponíveis, humanos, financeiros, tecnológicos e logísticos, também são avaliados e incorporados ao planejamento, com o objetivo de garantir eficiência na execução das atividades de auditoria, assegurar o uso racional dos recursos e potencializar o impacto institucional da auditoria interna.

Em conformidade com o Art. 4º da IN 05/2021, o PAINT 2026 apresenta um planejamento realista e estruturado, alinhado à capacidade técnica e operacional da força de trabalho da Audint. Cada atividade de auditoria é delineada de forma criteriosa, abrangendo informações detalhadas que incluem sua natureza, objetivo, escopo, cronograma estimado, carga horária projetada e a origem das demandas, sejam elas normativas, baseadas em riscos ou resultantes de solicitações da gestão.

O plano também contempla a gestão estratégica dos recursos da Audint, assegurando que seu escopo de atuação vá além das atividades tradicionais de avaliação. Ele prioriza a capacitação contínua e a qualificação técnica da força de trabalho, promovendo o conhecimento necessário para atender às demandas normativas e institucionais. Adicionalmente, o plano enfatiza o monitoramento sistemático e estruturado, visando garantir a efetiva implementação das recomendações emitidas pelas instâncias de controle, fortalecendo assim os mecanismos de governança e *accountability*.

O plano ressalta ainda a importância de uma gestão interna eficiente, com um enfoque na melhoria contínua dos serviços oferecidos, mesmo diante de cenários desafiadores e restritivos. Por fim, reconhece de forma técnica e estratégica as limitações que podem impactar a atuação da Audint, incorporando tal análise ao planejamento como forma de mitigar riscos e maximizar resultados.

O Paint 2026, portanto, posiciona a Audint como uma parceira estratégica essencial na busca contínua pela excelência da gestão pública e pela otimização dos resultados para a sociedade.

Na sequência deste documento, serão detalhadas as premissas, a metodologia de seleção e priorização dos temas e os trabalhos de auditoria programados para o exercício de 2026, com o escopo de proporcionar uma visão clara e transparente das atividades futuras da Auditoria-Geral da Sudeco.

## 2. TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

### 2.1 Contextualização

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 5/2021, o Plano Anual de Auditoria Interna deve ser elaborado com o objetivo de definir os trabalhos prioritários a serem realizados durante o período do plano. Para isso, deve considerar:

- Planejamento estratégico e expectativas da alta administração;
- Riscos significativos aos quais a unidade auditada está exposta;
- Processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;
- Complexidade do negócio, estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- Recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis.

No mesmo sentido, o Estatuto da Auditoria Interna da Sudeco (Resolução Sudeco nº 8, de 11 de dezembro de 2020) regulamenta que, enquanto a metodologia de riscos não estiver plenamente desenvolvida e implementada no âmbito da Autarquia, a Audint deverá utilizar os dispositivos do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – MOT, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 08, de 6 de dezembro de 2017.

Assim, a Audint deve elaborar o Plano de Auditoria Interna em alinhamento com as estratégias e objetivos das organizações, devendo considerar:

- Planejamento estratégico da Unidade Auditada.
- Expectativas da alta administração e das demais partes interessadas.
- Análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos, quando houver.

Com base nesses fundamentos e considerando a capacidade de execução da Audint da Sudeco, bem como a avaliação do nível de maturidade da gestão de riscos institucionais da Superintendência, estabeleceram-se as seguintes premissas metodológicas e operacionais para a elaboração deste Plano Anual de Auditoria Interna:

- Atendimento às obrigações normativas, em especial, a Instrução Normativa nº 5/2021/SFC/CGU;
- Definição de fatores de risco pela Auditoria Interna conforme Metodologia de Priorização de Objetos (Anexo I);
- Incorporação da percepção da Diretoria Colegiada da Sudeco acerca de temas considerados estratégicos para a Autarquia para o próximo exercício;
- Relação do objeto auditável à consecução dos objetivos estratégicos da Sudeco;
- Obrigação normativa de manifestação, certificação ou emissão de pareceres por parte da Audint, garantindo o cumprimento de requisitos legais e regulatórios específicos.

## 2.2 Seleção dos temas

Considerada a priorização por meio dos fatores de risco (Anexo I), as premissas e restrições e, principalmente, a capacidade operacional disponível da Audint, são indicados como trabalhos de Auditoria para o ano de 2026, os seguintes temas:

**Quadro I – Tema: Gestão de Planos e Projetos Especiais**

<b>Origem da demanda</b>	Solicitação da Alta Administração
<b>Objeto</b>	Plano de Consultoria da Sudeco, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
<b>Tipo de Serviço</b>	Avaliação
<b>Objetivo</b>	<p>Avaliar a efetividade das consultorias contratadas no âmbito do Plano de Consultoria da Sudeco, com parceria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), verificando se os produtos, entregas e resultados estão alinhados aos objetivos estratégicos dos projetos e ao fortalecimento institucional.</p> <p><b>1. Proposta de Escopo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Avaliação das entregas e produtos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Análise dos produtos entregues pelos consultores (relatórios, estudos, diagnósticos, planos de ação, etc.).</li> <li>◦ Verificar se os produtos atendem aos termos dos contratos e às necessidades da Sudeco.</li> <li>◦ Avaliar a qualidade técnica das entregas, sob a perspectiva da relevância e aplicabilidade.</li> </ul> </li> <li>• <b>Avaliação dos resultados alcançados:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Verificar o impacto e os resultados práticos gerados pelos projetos (ex.: fortalecimento institucional, eficiência e melhoria dos processos estratégicos).</li> <li>◦ Medir a aderência dos produtos aos objetivos estabelecidos em cada projeto.</li> <li>◦ Identificar como as consultorias contribuíram para atingir os resultados esperados.</li> </ul> </li> <li>• <b>Cumprimento contratual e prazos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, cronogramas e alocação de recursos financeiros.</li> <li>◦ Identificar eventuais atrasos ou descumprimentos de metas e entregas.</li> </ul> </li> <li>• <b>Identificação de lições aprendidas e boas práticas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Registrar práticas positivas observadas nas consultorias.</li> <li>◦ Suggerir melhorias para futuros contratos de consultoria técnica.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>2. Produtos esperados da auditoria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de avaliação da efetividade das consultorias contratadas.</li> <li>• Índice ou avaliação de aderência das entregas aos objetivos estratégicos dos projetos.</li> <li>• Listagem de boas práticas recomendadas e recomendações de melhorias para futuras contratações.</li> </ul>
<b>Período</b>	Fev-Abr/26
<b>Carga Horária</b>	700 H/H

Fonte: Elaborado Audint/Sudeco.

No que tange à incorporação da percepção da Diretoria Colegiada da Sudeco acerca de temas estratégicos para a Autarquia no próximo exercício, foram indicados pela alta gestão dois pontos de destaque:

- a) Acompanhamento dos resultados do Plano de Consultoria da Sudeco, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), pelo qual são contratados consultores. Considerando a natureza estratégica dessas parcerias e o potencial de contribuição técnica para o fortalecimento institucional, entende-se relevante que o PAINT 2026 conte com ação de auditoria ou consultoria voltada à avaliação dos produtos, entregas e resultados alcançados, de modo a verificar a efetividade das consultorias e sua aderência aos objetivos dos projetos.
- b) Gestão de Riscos: tendo em vista a necessidade de retomada e reestruturação dos trabalhos do grupo responsável pela gestão de riscos, propõe-se que o PAINT 2026 inclua atividade consultiva voltada ao redesenho e fortalecimento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Considerando a associação desses temas a critérios de risco, as ações realizadas ao longo do exercício de 2025, e, principalmente, a capacidade operacional desta Audint, foi incluído no PAINT 2026 uma avaliação específica voltada à análise da efetividade das consultorias contratadas no âmbito do Plano de Consultoria da Sudeco, firmado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Além de atender a uma solicitação da alta gestão, este tema está alinhado a macroprocessos classificados com alto nível de risco - Gestão de Planos e Projetos Especiais - conforme metodologia adotada por esta Audint. Ressalta-se que, até o momento, os contratos firmados com consultores totalizam aproximadamente R\$ 1,6 milhão de reais, com disponibilidade financeira na ordem de R\$ 4,5 milhões de reais advindos de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) podendo alcançar até R\$ 20 milhões de reais, considerando o valor nominal do Acordo, pactuado no montante de US\$ 4.006.800,00 (quatro milhões, seis mil e oitocentos dólares) para execução até o ano de 2027. Cabe destacar ainda que acerca do tema consta pendente de análise por esta Audint, manifestações do tipo denúncia encaminhada pela Ouvidoria da Sudeco apontando possíveis irregularidades na gestão deste contrato. O que reforça ainda mais a necessidade de avaliação.

No que se refere à gestão de riscos, o tema não foi incluído no presente plano devido à limitação de força de trabalho disponível na Auditoria-Geral da Sudeco (Audint). Além disso, o tema foi amplamente abordado no exercício de 2025 por meio de diversas iniciativas lideradas pela Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (AECI/MIDR). Essa unidade implementou ações significativas voltadas à capacitação, engajamento e suporte técnico, que resultaram, em colaboração com servidores da Sudeco, na estruturação dos riscos de integridade.

Adicionalmente, no final do mês de novembro de 2025, a AECI/MIDR está promovendo a capacitação de 14 servidores e colaboradores de diferentes áreas da Autarquia, por

meio da realização de uma Oficina Prática de Gestão de Riscos e Controles Internos. Essa ação visa fortalecer a cultura de governança e integridade no âmbito organizacional, alinhando as práticas institucionais aos padrões modernos de gestão pública. Essas iniciativas consolidam os avanços na área de gestão de riscos e diminuem a necessidade de alocação de recursos específicos no âmbito do PAINT para o exercício de 2026.

#### **Quadro II – Tema: Obrigação Normativa de Manifestação, Certificação ou Emissão de Parecer**

<b>Origem da demanda</b>	Obrigação Normativa (Decreto N° 3.591/2000)
<b>Objeto</b>	Parecer Final sobre TCEs instauradas
<b>Tipo de Serviço</b>	Avaliação
<b>Objetivo</b>	Avaliar os pressupostos que subsidiaram a instauração de TCEs mediante a emissão de parecer. Previsão de 02 pareceres
<b>Período</b>	Dez/26
<b>Carga Horária</b>	250

<b>Origem da demanda</b>	Obrigação Normativa (IN CGU nº 5/2021)
<b>Objeto</b>	Parecer sobre as Contas Anuais 2025 da Sudeco
<b>Tipo de Serviço</b>	Avaliação
<b>Objetivo</b>	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Sudeco para fornecer segurança razoável quanto: à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; ao atingimento dos objetivos operacionais.
<b>Período</b>	Mar/26
<b>Carga Horária</b>	350

<b>Origem da demanda</b>	Obrigação Normativa - Resolução Condel/Sudeco n.º 114/2021 (Art. 26)
<b>Objeto</b>	Identificação Comunicação e Monitoramento de Anormalidades em demonstrações financeiras de empresas beneficiárias com recursos Do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)
<b>Tipo de Serviço</b>	Avaliação
<b>Objetivo</b>	Auditoria-Geral da Sudeco remeterá, mediante parecer, a suas unidades os relatórios recebidos, para conhecimento e anexação aos respectivos processos, comunicando, quando for o caso, as anormalidades constatadas, para monitoramento da adoção de eventuais providências. (Previsão 20 demonstrações contábeis a serem recepcionadas pela Audint)
<b>Período</b>	Jul/26
<b>Carga Horária</b>	600

Fonte: Elaborado Audint/Sudeco.

No âmbito das ações desenvolvidas pela Audint relativas às obrigações normativas de manifestação, certificação ou emissão de pareceres, destaca-se a Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021. Esta norma, que não havia sido contemplada nos PAINT's de anos anteriores, passou a demandar a implementação de um procedimento pela Audint para a análise, acompanhamento e monitoramento das opiniões das auditorias externas independentes contratadas pelas empresas titulares de projetos vinculados ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

O aprimoramento desse procedimento para o exercício de 2026 torna-se necessário para garantir a conformidade com as exigências legais e normativas estabelecidas, além de promover maior transparência e assegurar a efetividade na aplicação dos recursos públicos vinculados ao FDCO. Tal iniciativa reforça o compromisso institucional com a governança e a supervisão, ainda que específica, dos projetos financiados pelo Fundo.

No ano de 2025, foram encaminhadas à Audint dezessete demonstrações contábeis, acompanhadas das respectivas opiniões emitidas pelas auditorias externas independentes vinculadas à projetos do FDCO. Para o exercício de 2026 estima-se o encaminhamento de vinte demonstrações contábeis com suas respectivas opiniões.

Esse volume de informação evidencia a importância estratégica do papel da Audint, com ênfase no monitoramento contínuo, na emissão de alertas e na identificação tempestiva de possíveis irregularidades que possam comprometer a governança, a integridade e a aplicação eficiente dos recursos FDCO.

### 3. CAPACIDADE OPERACIONAL

Atualmente, a força de trabalho da Audint é formada por apenas dois servidores efetivos e uma prestadora de serviços. Essa estrutura enxuta assume um vasto universo de responsabilidades, incluindo gestão interna, planejamento estratégico e execução das diversas atividades relacionadas à auditoria interna governamental, além das usuais atividades administrativas.

É importante destacar que, dado o quadro reduzido de pessoal, há uma inevitável sobreposição de ações, o que reflete diretamente na capacidade de atender, de forma abrangente e eficiente, o universo de temas auditáveis sob a responsabilidade da unidade. Essa limitação impõe desafios significativos, evidenciando a necessidade de otimizar recursos e priorizar atividades em detrimento de outras, a fim de assegurar a qualidade e a efetividade da auditoria.

**Quadro III – Relação do corpo funcional da Auditoria-Geral**

Função	Cargo	Quantitativo	Atividades Desempenhadas
Auditor Chefe	Auditor Federal de Finanças e Controle	1	Gestão Interna / Planejamento / Execução
Chefe de Divisão	Agente Administrativo	1	Gestão Interna / Execução
Secretária	Técnico em Secretariado	1	Apoio Administrativo

Fonte: Elaborado Audint/Sudeco.

Com efeito, para o cálculo da disponibilidade efetiva, considerou-se o total de 209 dias úteis, já subtraídos o período de férias anual, feriados, finais de semana, pontos facultativos e demais contingências.

O quadro a seguir detalha as horas calculadas considerando o corpo funcional da Audint (02 servidores) e a jornada laboral de 8h diárias:

**Tabela I – Demonstrativo do Cálculo de Horas Úteis para o exercício 2026**

	Dias	Horas
<b>Total Dias/Horas do Exercício</b>	<b>365</b>	<b>2.920</b>
Sábados e Domingos	-104	-832
Feriados e Pontos Facultativos	-12	-96
Férias do servidor	-25	-200
Contingências	-15	-120
<b>(=) Total Dias/Horas úteis no Exercício</b>	<b>209</b>	<b>1.672</b>
<b>Total para equipe (2x)</b>	<b>418</b>	<b>3.344</b>

Fonte: Elaborado Audint/Sudeco.

#### 4. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A partir da quantificação das horas efetivamente disponíveis para o exercício de 2026, foi planejado sua alocação em sete atividades, assegurando o alinhamento às diretrizes previstas em planos de auditoria da administração pública governamental, conforme detalhado na tabela a seguir:

**Tabela II – Distribuição das Horas Úteis no PAINT**

Atividades	Horas	Percentual
Serviços de Auditoria	1.900	57%
Capacitação dos Auditores	250	7%
Monitoramento de Recomendações	300	9%
Gestão da Melhoria da Qualidade	200	6%
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle	200	6%
Gestão Interna	344	10%
Demandas Extraordinárias	150	5%
<b>(=) Total de Horas no Exercício</b>	<b>3.344</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborado Audint/Sudeco.

## 5. CAPACITAÇÕES

Para o exercício de 2026, o plano de capacitações da equipe de auditoria interna foi elaborado com foco em suprir as demandas diversificadas e complexas do setor público, levando em consideração uma realidade desafiadora: o quadro de servidores reduzido e a impossibilidade de formação de especialista. Essa característica impõe limitações significativas, uma vez que a equipe precisa lidar com temas amplos e variados em suas atribuições, o que dificulta a especialização aprofundada em áreas específicas.

A ausência de especialistas por temática é, sem dúvida, um ponto negativo que impacta diretamente a eficiência e a profundidade das análises realizadas. Em auditoria, temas complexos como governança, gestão de riscos, controles internos e auditoria financeira exigem conhecimentos específicos para garantir uma atuação técnica precisa. Contudo, as condições atuais não permitem a especialização, o que obriga os auditores a possuírem um conhecimento abrangente e generalista, o que não supre a falta de aprofundamento em áreas específicas, limitando a capacidade técnica e o tempo de resposta da equipe em lidar com questões mais complexas e céleres deslocando o foco de uma expertise aprofundada para uma abordagem mais ampla.

Nesse cenário adverso, a seleção de capacitações para 2026 buscou atender às necessidades gerais da equipe, priorizando cursos que ofereçam uma abordagem abrangente e práticas relevantes para a atuação no setor público, cobrindo os principais temas que sustentam uma auditoria integrada.

Entre as principais temáticas abordadas, destacam-se a avaliação dos controles internos associados à contabilidade pública, o fortalecimento da governança e o aprimoramento da gestão e do controle nas transferências de recursos. Além disso, também serão explorados tópicos relacionados à integração entre auditorias internas de diferentes entidades, à aplicação de práticas de governança e gestão de riscos, e à inovação tecnológica, com destaque para o uso da inteligência artificial em contratações públicas. Essas áreas foram escolhidas para garantir uma abordagem ampla que permita aos auditores desempenharem suas funções diante de restrições de especialização.

Os eventos e capacitações previstos têm como objetivo não apenas promover o aprimoramento técnico, mas também facilitar a troca de experiências e boas práticas entre profissionais do setor. Momentos como congressos e fóruns nacionais e internacionais serão fundamentais para ampliar o repertório da equipe e permitir que ela esteja preparada para enfrentar as variadas demandas que chegam diariamente.

A tabela a seguir apresenta, de forma detalhada, as capacitações previstas para o exercício de 2026, destacando os treinamentos selecionados, seus objetivos, justificativas e carga horária, os quais foram planejados com o propósito de atender minimamente às necessidades estratégicas e operacionais da Audint.

**Tabela III – Capacitações Pré-Programadas para o Exercício de 2026**

<b>Treinamentos</b>	<b>Período</b>	<b>Hustificativa</b>	<b>Servidores</b>	<b>Total de Horas</b>	<b>Despesas</b>
XI Fórum Nacional das Transferências da União	1º semestre	Promover o fortalecimento da governança, da melhoria da gestão e do controle, bem como apresentar e discutir as inovações empreendidas, experiências e boas práticas no âmbito das transferências da União.	1	24	Gratuito
Comitê Técnico de Auditoria - CTA/MIDR	2º semestre	Estreitar as relações entre as Auditorias das Autarquias e Empresas Públicas vinculadas ao MDR, bem como fortalecer as ideias de controles internos e auditoria e facilitar a troca de informações entre os Auditores Internos.	2	16	Gratuito
Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade (ISC)	2º semestre	Art. 16, III, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27/08/2021, a qual dispõe avaliar os Controles Internos da Gestão - CIG associados ao processo de elaboração das informações financeiras de contas contábeis que apresentem indícios de distorções relevantes.	1	100	Gratuito
10º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições	2º semestre	Governança, controle e gestão de riscos são temas correlatos e de fundamental importância para a Administração Pública e entidades que, de um modo geral, operem recursos considerados públicos. Cabe ao Auditor Chefe prestar apoio técnico ao Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, conforme disposto no art. 1º, §6º, da Portaria nº 150, de 17.05.2018, publicada no DOU nº 97, de 22.05.2018.	2	48	Inscrição Diárias e Passagens
Inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas (IAGen)	2º semestre	Aperfeiçoamento e atualização na área de auditoria e troca de conhecimento com outros Auditores Internos, buscando conhecer as melhores práticas na área.	2	32	Inscrição Diárias e Passagens
CLAI/2026 Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna	2º semestre	Aperfeiçoamento e atualização na área de auditoria e troca de conhecimento com outros Auditores Internos, buscando conhecer as melhores práticas na área.	2	30	Inscrição Diárias e Passagens
<b>Total Horas</b>				<b>250</b>	

Fonte: Elaborado Audint/Sudeco.

## 6. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste possui atualmente quarenta e nove recomendações pendentes de implementação. Essas recomendações decorrem, precisamente de três instâncias de controle: Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU) e Auditoria-Geral da Sudeco (Audint), conforme evidenciado e detalhado a abaixo:

**Tabela IV – Quantitativo de Recomendações não Implementadas**

Instâncias de Controle	Recomendações	(%)
a) Audint	36	73%
b) CGU	2	4%
c) TCU	11	23%
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatório de Monitoramento Audint (SEI 0452878)

**a) Audint:** Até novembro de 2025, foi identificado um estoque de 36 recomendações emitidas pela Audint que permanecem pendentes de implementação. Destas, dez (28%) encontram-se com o prazo para seu cumprimento expirado.

**Tabela V – Recomendações emitidas pela Audint Pendentes**

Tema	Área	Qtd.	Data de Emissão	Status
Contabilidade	CGOPC/DA	1	2021	Vencida em 2025
		4	2021	Vencimento em 2025, ainda no prazo
GovTIC	CGLOG/DA	12	2022	Vencimento em 2025, ainda no prazo (05) Vencimento em 2026 (07)
SegCiber	CGLOG/DA	2	2022	Vencimento em 2025, ainda no prazo
LGPD	CPPD	2	2023	Vencida em 2025
PCDP	CGLOG/DA	3	2025	Vencimento em 2026
GSISTE/GSISP	COGEPE/DA	7	2025	Vencida em 2025
		5	2025	Vencimento em 2025, ainda no prazo
<b>Total</b>		<b>36</b>		

Fonte: Elaborado Audint/Sudeco.

A análise da tabela acima evidencia um cenário preocupante em relação à eficiência no cumprimento das recomendações emitidas pela auditoria interna. O elevado número de recomendações pendentes (36 no total), distribuídas em diversas áreas e temas críticos, como Contabilidade, Governança de TIC (GovTIC), Segurança Cibernética (SegCiber), Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Propostas de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), revela a dificuldade das unidades responsáveis em atender tempestivamente às exigências propostas. Dentre os pontos mais críticos, destaca-se o volume de pendências com prazos já expirados, como as relacionadas à LGPD e à gestão de sistemas e processos internos (GSISTE/GSISP), o que pode acarretar impactos negativos na proteção de dados sensíveis e na operacionalidade organizacional.

Além disso, a tabela demonstra que algumas recomendações de prazos próximos ao vencimento, especialmente nos temas de GovTIC e PCDP, representam riscos iminentes caso não sejam tratadas com urgência. É importante observar que certos temas, como a governança em tecnologia da informação e segurança cibernética, possuem pendências desde 2022, mesmo sendo cruciais para a mitigação de vulnerabilidades e o fortalecimento da eficiência institucional. A concentração de recomendações na área de TI aponta também para desafios de capacidade técnica e operacional, sugerindo possíveis gargalos na implementação de soluções e no cumprimento das orientações da Audint.

**b) CGU:** No início de 2025, a Sudeco possuía um estoque de seis recomendações emitidas pela CGU ainda não implementadas. Ao longo do exercício, foi concluído o monitoramento de quatro dessas recomendações, reduzindo o passivo remanescente. Atualmente, resta pendente de implementação uma recomendação, que permanece dentro do prazo estabelecido para atendimento. Além disso, outra recomendação já foi formalmente respondida à CGU e encontra-se aguardando análise e manifestação por parte do órgão de controle.

**Tabela VI – Recomendações emitidas pela CGU Pendentes**

Tema	Área	Qtd.	Data de Emissão	Status
Auditoria Anual de Contas - 2023	DIPGF	1	2024	Vencimento em jan/2026
Emendas parlamentares (RP9)	DIPGF	1	2019	Respondido e aguardando análise pela CGU
<b>Total</b>		<b>2</b>		

Fonte: Elaborado Audint/Sudeco.

**c) TCU:** A Sudeco está atualmente executando ações para atender 11 recomendações/determinações resultantes de auditorias do Tribunal de Contas da União. Essas recomendações abrangem potenciais riscos em convênios, a efetividade do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a

implementação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) e a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Das 11 recomendações, seis possuem prazos internos expirados, embora o TCU não tenha definido formalmente esses prazos, os quais foram estipulados pela Audint com base em apontamentos anteriores, sobretudo no âmbito da LGPD, a qual guarda correlação com as recomendações emitidas anteriormente pela Audint.

**Tabela VII – Recomendações emitidas pelo TCU Pendentes**

Tema	Área	Qty.	Status
CONVÊNIO	DIPGF	1	Aguardando análise da manifestação pelo TCU (envio em 18/11/24)
FCO	DPA	1	Vencimento em 2025, ainda no prazo.
PPSI	DA	2	Vencimento em 2025, ainda no prazo.
LGPD	DPPD/GAB	1	Vencimento em 2026
		6	<b>Vencida em 2025*</b>
<b>Total</b>		<b>11</b>	

Fonte: Elaborado Audint/Sudeco.

\* Nota: Recomendações vencidas, foi estabelecido prazo interno definido pela auditoria (Audint/Sudeco), sem solicitação de prorrogação pelos responsáveis.

A partir do cenário das recomendações pendentes identificadas no exercício de 2025, a Audint adotou medidas estratégicas para fomentar o monitoramento contínuo e aprimorar a gestão desses apontamentos. Uma das iniciativas implementadas foi a realização de reuniões de sensibilização e de priorização abrangendo diversas áreas estratégicas, com o objetivo de promover a conscientização quanto à relevância das recomendações e incentivar a adoção de ações corretivas. Além disso, passaram a ser apresentados, em reuniões da Diretoria Colegiada, relatórios semestrais com análises detalhadas e atualizadas, os quais destacam a importância estratégica das recomendações e os principais riscos institucionais decorrentes da não implementação tempestiva.

Esses relatórios também estabeleceram correlações diretas entre as recomendações pendentes e os objetivos estratégicos da Sudeco, evidenciando impactos de longo prazo no adequado funcionamento administrativo, no fortalecimento dos controles internos e na consolidação de uma gestão pública eficiente. Essa abordagem buscou ressaltar o caráter estratégico das recomendações, endereçando potenciais prejuízos à sustentabilidade institucional caso permaneçam sem solução.

Para o exercício de 2026, o planejamento da Audint prevê a emissão de dois relatórios de monitoramento, além da continuidade das reuniões de sensibilização com as áreas da Sudeco, ações que reforçam o compromisso institucional da Audint com o acompanhamento efetivo das recomendações, promovendo uma gestão integrada, preventiva e alinhada aos princípios da eficiência e da transparência operacionais.

## 7. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ), instituído pela Portaria Sudeco nº 343, de 4 de janeiro de 2022, tem como objetivo implementar ações e projetos que impulsionem a melhoria contínua das atividades de auditoria interna da Sudeco. Contudo, no exercício de 2025, a enxuta força de trabalho da Audint não permitiu a implementação integral do que havia sido planejado no escopo do PGMQ. Essa limitação operacional resultou na necessidade de reavaliar prioridades e na impossibilidade de alcançar todos os objetivos inicialmente propostos.

Para o exercício de 2026, considerando as restrições de recursos e a limitada quantidade de horas disponíveis, a Audint direcionará seus esforços ao monitoramento dos indicadores estabelecidos no programa, priorizando, na medida do possível, a realização da autoavaliação. Este direcionamento visa assegurar que, mesmo diante de limitações operacionais significativas, as ações essenciais para a gestão e a melhoria contínua da qualidade da auditoria interna sejam minimamente preservadas, mantendo o foco no cumprimento das prioridades críticas.

## 8. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE

No que tange à linha de trabalho voltada para o levantamento de informações para Órgãos de Controle, o tempo reservado será dedicado ao atendimento das demandas provenientes do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU). Em particular, o TCU tem intensificado suas ações de monitoramento no âmbito da segurança da informação, o que demanda uma interlocução mais robusta entre a Audint e as áreas técnicas da Sudeco.

Adicionalmente, o TCU em 2025 demandou da Audint o levantamento de informações visando produzir conhecimento técnico para elaboração de uma Matriz de Avaliação de Riscos e Controles associada às iniciativas governamentais com vínculo à Estratégia Rotas de Integração Nacional, estima-se que esse trabalho subsidie ações de controle externo no exercício de 2026.

## 9. GESTÃO INTERNA

No âmbito das atividades relacionadas à Gestão Interna, destaca-se a supervisão das tarefas realizadas pelo quadro funcional da Auditoria-Geral, com foco na execução dos serviços de auditoria previamente planejados. Estas atividades incluem a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2027 e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2026, além da consolidação do uso do e-CGU, ferramenta informatizada destinada a apoiar as etapas dos serviços de auditoria conduzidos por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG). Também faz parte desse escopo a execução de serviços administrativos diversos, bem como a elaboração de comunicados externos e despachos internos.

Adicionalmente, a gestão interna envolve a participação ativa em Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Autarquia e em encontros com os Órgãos de Controle, reforçando a articulação institucional e o alinhamento às exigências legais e normativas. A Auditoria-Geral também exerce a função de assessoramento técnico ao Comitê Interno de Governança (CIGOV) da Sudeco, instituído pela Portaria Sudeco nº 484, de 07 de fevereiro de 2023, promovendo contribuições estratégicas para o fortalecimento da governança institucional.

Outras responsabilidades incluem a realização de pesquisas técnicas, envolvendo a análise de legislações e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), além da gestão do Sistema Conecta TCU no âmbito da Sudeco.

## 10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Em conformidade com o Regimento Interno da Sudeco, compete à Audint a apuração de denúncias envolvendo atos ou fatos que contenham indícios de ilegalidade ou irregularidade no âmbito da Autarquia. Esse dispositivo impõe à Audint o dever de se manifestar sobre todas as denúncias encaminhadas pela Ouvidoria, o que, devido à imprevisibilidade dessas demandas e à necessidade de atuação imediata da UAIG em determinados casos, gera impactos significativos no planejamento das atividades inicialmente previstas.

Essa realidade foi particularmente evidente no exercício de 2025, quando o volume de denúncias que necessitavam de atuação imediata tratadas pela Audint superou o quantitativo originalmente planejado, exigindo uma alocação adicional de recursos e esforços inesperados. Para o exercício de 2026, contemplou o mínimo necessário de 150 horas para ações dessa natureza e para possíveis comunicações do sistema Alice, que no presente exercício reportou dois alertas falsos-positivos.

## 11. LIMITAÇÕES À EXECUÇÃO DO PAINT

A Auditoria-Geral da Sudeco enfrenta severas limitações operacionais que comprometem de maneira substancial sua capacidade de executar plenamente o Plano Anual de Auditoria Interna, além de atender às demandas regulatórias e estratégicas de forma eficiente. A estrutura da Audint é composta por apenas dois servidores efetivos, configurando um evidente desequilíbrio entre a força de trabalho disponível e o extenso universo de temas auditáveis sob sua responsabilidade. Essa escassez de recursos humanos agrava a dificuldade de alcançar níveis adequados de especialização técnica, obrigando a equipe a adotar uma postura generalista para atender a uma ampla gama de atribuições críticas, incluindo gestão de riscos, governança, controles internos, auditoria financeira e segurança da informação. Tais áreas demandam elevado domínio técnico e aprofundamento analítico, imprescindíveis para conduzir avaliações que sejam tanto precisas quanto eficazes.

A capacidade operacional reduzida também deixa a Audint especialmente vulnerável a intercorrências, como faltas, licenças médicas ou afastamentos, que comprometem ainda mais a execução do planejamento anual. Essa suscetibilidade foi evidente em 2025, quando fatores imprevistos, aliados à alta imprevisibilidade de demandas extraordinárias, exigiram uma revisão das prioridades planejadas. Essas demandas, muitas vezes urgentes, desviam recursos já limitados e resultam na necessidade de realocar horas originalmente destinadas a outras atividades estratégicas.

Outro ponto crítico é a sobrecarga gerada pelas demandas relacionadas à apuração de denúncias encaminhadas pela Ouvidoria, conforme estabelecido no Regimento Interno da Sudeco, em conjunto com o disposto no art. 6º-B do Decreto nº 10.890/2021. Este dispositivo regulamenta que as unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal têm a obrigação de informar às unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal a conclusão de procedimentos apuratórios resultantes de denúncias encaminhadas pela ouvidoria, dentro do âmbito de suas competências. A obrigatoriedade de manifestação sobre todas as denúncias recebidas exige, muitas vezes, uma resposta imediata por parte da Audint, o que gera impactos significativos em seu planejamento, desvia recursos alocados para outras atividades e compromete o cumprimento integral do Paint.

Em 2025, até a elaboração deste Paint, o volume de demandas decorrentes de denúncias encaminhadas pela Plataforma e-Ouv alcançou um total de 13 processos, dos quais 10 foram tratados pela Audint. Esse volume superou significativamente as horas originalmente alocadas para essa atividade, agravando ainda mais a já limitada capacidade operacional da unidade. Para o exercício de 2026, o planejamento prevê a alocação mínima de 150 horas para essa finalidade. No entanto, essa estimativa revela-se insuficiente caso ocorra um volume similar de denúncias a ser encaminhado e tratado.

Esse cenário reforça a necessidade de que a alta gestão reavalie a estrutura da força de trabalho da Audint, mediante medidas visando ampliar a capacidade operacional da Auditoria-Geral frente a essas limitações.

O horizonte para 2026 exige que a Audint busque balancear as restrições de recursos humanos e operacionais com os compromissos estratégicos e normativos. A alocação de horas foi estabelecida de forma a priorizar ações consideradas essenciais diante das limitações apresentadas.

Por fim, a execução plena do PAINT está fortemente condicionada à existência de uma força de trabalho ampliada e tecnicamente especializada. Sem o fortalecimento do quadro funcional, bem como a adoção de medidas estruturais, a capacidade da Audint de gerar valor, maximizar a governança e fomentar a eficiência institucional continuará com alto risco de comprometimento.

Atenciosamente,

**Rafael Ayoroa**  
Auditor Chefe

## ANEXO I – METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA

### Mapeamento dos objetos auditáveis

A metodologia de seleção dos objetos a serem auditados considera as condições do contexto, as competências técnicas disponíveis e a avaliação da maturidade da gestão de riscos da organização. Para a construção de seu planejamento para o ano de 2026, a Auditoria Interna da Sudeco manteve sua metodologia de priorização a partir de fatores de risco, tendo sido o Planejamento Estratégico a principal fonte norteadora da construção do documento.

A definição do Universo Auditável é um passo crucial para garantir a eficácia das auditorias. Nesse contexto para o Paint 2026 foram considerados os macroprocessos levantados no mapeamento do universo auditável realizado em 2021 em conjunto com a unidade de supervisão técnica da Controladoria Geral da Uniao (CGU).

**Quadro IV – Universo Auditável Sudeco - Macroprocessos**

Nº	Área de Gestão	Nº	Área de Gestão
1	Gestão da Governança, Riscos, Controles e Integridade	9	Gestão Patrimonial
2	Gestão de Convênios	10	Gestão de Tecnologia da Informação
3	Gestão de Contratos de Repasse	11	Gestão de Pessoas
4	Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	12	Gestão de Orçamento e Finanças
5	Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)	13	Prestação de Contas de Instrumentos
6	Gestão de Planos e Projetos Especiais	14	Tomada de Contas Especial (TCE)
7	Gestão de Licitação e Contrato	15	Gestão do Tratamento e da Proteção de Dados Pessoais
8	Gestão de Diárias e Passagens		

Fonte: Mapeamento (Processo SEI nº 59800.000704/2021-42)

### Pontuação dos critérios utilizados

Para a classificação dos objetos auditáveis, foram considerados os fatores de risco de impacto e probabilidade, que incluiu a percepção da Diretoria Colegiada e dos chefes das Unidades Diretamente Vinculadas à Diretoria, as vulnerabilidades acerca do período em que o tema foi objeto de apreciação por instância de controle. Os quadros abaixo detalham as escalas adotadas.

### Quadro V - Escalas de Impacto e Probabilidade

Escala de Impacto			Escala de Probabilidade		
Magnitude	Descrição	I	Magnitude	Descrição	P
Muito Baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, <b>não altera o alcance do objetivo/resultado.</b>	1	Raro	Acontece apenas em <b>situações excepcionais</b> . Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	1
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas <b>não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.</b>	2	Pouco Provável	O histórico conhecido aponta para <b>baixa frequência de ocorrência</b> no prazo associado ao objetivo.	2
Médio	<b>Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.</b>	3	Provável	<b>Repete-se com frequência razoável</b> no prazo associado ao objetivo ou há <b>indícios que possa ocorrer nesse horizonte.</b>	3
Alto	<b>Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.</b>	4	Muito Provável	<b>Repete-se com elevada frequência</b> no prazo associado ao objetivo ou há muitos <b>indícios que ocorrerá nesse horizonte.</b>	4
Muito Alto	<b>Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado</b>	5	Praticamente Certo	<b>Ocorrência quase garantida</b> no prazo associado ao objetivo.	5

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2020. (adaptada)

### Quadro VI - Escala de Vulnerabilidade

Nível	Descrição	Variação	Exercícios em que houve atuação
Muito Baixa	O processo foi auditado e o risco fez parte do escopo de auditorias realizadas a menos de 1 ano.	-20%	2024-2025
Baixa	O processo foi auditado e o risco fez parte do escopo de auditorias realizadas a mais de 1 ano e menos de 3 anos.	-15%	2022-2023
Média	O processo foi auditado e o risco fez parte do escopo de auditorias realizadas a mais de 3 anos e menos de 5 anos.	-1%	2020-2021
Alta	O processo foi auditado há mais de 5 anos.	-5%	Antes 2020
Muito Alta	O processo nunca foi auditado	0	

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2020. (adaptada)

**Quadro VII: Principais Riscos Hierarquizados do Universo de Auditoria**

Macroprocessos	Cod.	Descrição dos Riscos	I	P	Nível de Risco (IxP)	Vulnerabilidade Atuação de Órgão de Controle	Nível de Risco Final	
6 - Gestão de Planos e Projetos Especiais	6.2	Fragilidade de gestão estratégica e monitoramento dos planos e projetos	5	3	15	Alta	TCU	14,25
2 - Gestão de Convênios	2.4	Ausência de acompanhamento ou acompanhamento deficiente da execução dos convênios celebrados	4	4	16	Muito Baixa	CGU e Audint	12,8
	2.11	Celebração de convênios com objetos não contemplados no plano de ação	4	4	16	Muito Baixa	CGU e Audint	12,8
10 - Gestão de Tecnologia da Informação	10.1	Insuficiência de garantia da eficácia, eficiência e efetividade do uso da TI pelo PDTIC	4	4	16	Muito Baixa	TCU	12,8
11 - Gestão de Pessoas	11.3	Insuficiência de cargos para contemplar a estrutura regimental da Unidade	4	4	16	Muito Baixa	Audint	12,8
	11.5	Evasão de servidores	4	4	16	Muito Baixa	Audint	12,8
15 - Gestão do Tratamento e da Proteção de Dados Pessoais	15.3	Inadequação das medidas de segurança e proteção dos dados pessoais	4	4	16	Muito Baixa	TCU	12,8
	15.2	Tratamento de dados pessoais não inventariados	4	4	16	Muito Baixa	TCU	12,8
	15.4	Inadequação das medidas mitigadoras de incidentes de segurança e proteção dos dados pessoais	4	4	16	Muito Baixa	TCU	12,8

Fonte: Elaboração Própria

Dessa forma, dos quinze macroprocessos existentes, cinco apresentaram um nível de risco significativamente elevado. Em alguns casos, mesmo com a aplicação de medidas mitigadoras devido à atuação de órgãos de controle, esses macroprocessos continuaram a exibir risco associado com um alto nível.

Considerando a capacidade operacional da Audint foi priorizado:

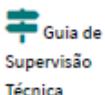
- a) Gestão de Planos e Projetos Especiais (Risco 6.2): Nesse contexto, há uma correlação com os produtos que serão gerados a partir do Projeto de Cooperação Internacional (Prodoc) com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o qual foi solicitado pela alta gestão, o que reforça a priorização deste tema, além de manifestações encaminhadas pela Ouvidoria da Sudeco atinentes ao tema.

## ANEXO II – Avaliação da Controladoria-Geral da União - CGU

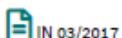
Manifestação da Controladoria-Geral da União – CGU quanto à adequação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026.

PAINT\_RAINT  
#1876255 Aguardando PAINT Final

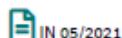
### Principal



Guia de  
Supervisão  
Técnica



IN 03/2017



IN 05/2021



IN 08/2017



Perguntas  
Frequentes

#### Dados Gerais

Título	Vigência do PAINT	Etapa
UAIG - SUDECO - PAINT/RAINT 2026	2026	PAINT Preliminar
Unidade Supervisionada	Unidade de Supervisão Técnica	Unidades Envolvidas
AUDINT/SUDECO	CGDRC/DI/SFC/CGU	CGDRC/DI/SFC/CGU

#### PAINT

Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos  
1 - Avaliação de riscos pela Unidade Auditada

Detalhamento da Metodologia

[ANEXO I - METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA.pdf](#)

#### Premissas, Restrições e Riscos Associados

##### Premissas:

- Planejamento estratégico e expectativas da alta administração;
- Riscos significativos aos quais a unidade auditada está exposta;
- Processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;
- Complexidade do negócio, estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- Recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis.

##### Restrições:

- A estrutura da Auditoria-Geral - Audint é composta por apenas dois servidores efetivos, configurando um evidente desequilíbrio entre a força de trabalho disponível e o extenso universo de temas auditáveis sob sua responsabilidade.

#### PAINT - Avaliação da CGU

##### Parecer

Adequado

##### Ficha de Avaliação

[Ficha Aval Final PAINT Audint Sudeco 2026.xlsx](#)

##### Comunicação de Resultados

Avaliou-se o PAINT 2026 da Auditoria-Geral da Sudeco como adequado; ressalta-se, contudo, que a reduzida capacidade operacional da UAIG pode impactar o desempenho de suas atribuições regimentais.

# 2026



PLANO ANUAL DE  
**AUDITORIA  
INTERNA**  
**PAINT**  
**2026**